

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

ATA DE SESSÃO

Pregão (Setor público) - Edital nº 031/2025 - Processo nº 079/2025

Ao(s) 30 dia(s) do mês de Julho do ano de 2025, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br | www.bbmnet.com.br (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). Sílvia Carla Rodrigues de Moraes do(a) Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, inscrito no CNPJ sob o nº 46.444.063/0001-38, para proceder a sessão pública de Pregão (Setor público) com o objetivo de Contratação de Serviços Comuns, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do(a) Pregão (Setor público), após o seu encerramento, são as seguintes:

Ata gerada as 3:58:01 PM do dia 6 de Agosto de 2025

PARTICIPANTES:

Nome / Razão social e Documento do Licitante (em ordem alfabética)

LUIS CARLOS DA SILVA PINTO EVENTOS EPP	00.490.291/0001-43
SIMOES E SIMOES COMERCIO E SERVICO LTDA	41.798.389/0001-40

LOTE 1 - Fase de Julgamento de recurso

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: Locação, montagem e desmontagem de sistema octanorm (lanchonetes), conforme termo de referencia do edital.

Quantidade: 177 Preço unitário:R\$ 137,68 Valor Final:R\$ 24.369,36 Marca/Modelo:

Item nº 2 - Objeto: Piso elevado forrado em piso bus emborrachado na cor cinza, conforme termo de referencia do edital.

Quantidade: 192 Preço unitário:R\$ 58,92 Valor Final:R\$ 11.312,64 Marca/Modelo:

Valor Global (final):R\$ 35.682,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
SIMOES E SIMOES COMERCIO E SERVICO LTDA	Participante 1	41.798.389/0001-40	R\$ 35.904,60	R\$ 35.682,00	Sem Marca	Sim
LUIS CARLOS DA SILVA PINTO EVENTOS EPP	Participante 2	00.490.291/0001-43	R\$ 35.754,00	R\$ 35.754,00	Sem Marca	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro do Recurso
LUIS CARLOS DA SILVA PINTO EVENTOS EPP	Participante 2	00.490.291/0001-43	01/08/2025 - 15:49:25
Motivação do Recurso			
O Licitante LUIS CARLOS DA SILVA PINTO EVENTOS EPP manifestou em sistema a Intenção para interposição de Recurso			
CONTRARRAZOES DO RECURSO			
Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro da contrarrazão
SIMOES E SIMOES COMERCIO E SERVICO LTDA	Participante 1	41.798.389/0001-40	04/08/2025 - 17:12:56

JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro	Pregoeiro	Sílvia Carla Rodrigues de Moraes	06/08/2025 - 15:44:16	Negado
Justificativa				
<p>Esta licitação refere-se à locação de estrutura de uso temporário (Octanorm) em evento do Município, a participante apresentou atestados de capacidade técnica nos quais constam a montagem de Octanorm juntamente a palcos em eventos, cabendo ressaltar também que nos atestados apresentados constam a locação de palcos que conforme citado acima se tratam de estruturas de uso temporário para montagem em eventos, conforme extraído do site do governo federal à qualificação técnico-operacional, ela envolve a comprovação de que o licitante já executou, de modo satisfatório, atividades similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto da licitação, portanto similares e não idênticos e como pode ser observado nos atestados a empresa apresentou atestados de estruturas para diversos eventos em quantidades e prazos superiores e estruturas que podem ser consideradas similares ou até superiores em complexidade operacional de montagem. Considerando que o percentual de desconto foi de 0,69% e no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, conforme determina a Lei Federal de Licitações nº 14133/2021, não houve nenhum indício de inexequibilidade, portanto não foi necessária a exigência de documentos complementares. Fundamento este recurso estritamente ao que se refere à análise e julgamento da proposta e documentos de habilitação, e as decisões tomadas durante a sessão de atribuição da pregoeira, cabendo ressaltar que no julgamento das fases a distância não foi analisada, pois no julgamento do processo realizar esta análise seria criar uma condição não prevista em edital, portanto não havendo como desclassificar a melhor proposta pelo provável custo da distância, sendo que o valor ofertado estava dentro da margem de exequibilidade definida em lei, e a empresa declarou em sua proposta que o(s) serviços(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência e que o(s) preço(s) apresentado(s) contempla(m) todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado. Diante ao exposto, observando os princípios que regem a Administração, e em cumprimento as normas e exigências legais e editalícias, salvo melhor juízo, opina pela IMPROCEDÊNCIA do recurso interposto pela empresa LUIS CARLOS DA SILVA PINTO EVENTOS EPP, devendo ser mantida a decisão de classificação e habilitação da empresa SIMÕES & SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA no presente certame, sendo que o recurso interposto não apresentou fundamentações que pudessem reverter à decisão já tomada na sessão. A manifestação da pregoeira na íntegra segue anexa</p>				

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) Pregão (Setor público), sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Pregão (Setor público):

Sílvia Carla Rodrigues de Moraes

Pregoeiro

Lilian Mantovani Pinto De Toledo

Equipe de Apoio

Filomena B.F. Corrêa Bueno

Equipe de Apoio

Luis Cláudio Bonetti

Equipe de Apoio